



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 461/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO memorando 2.358/2020, de 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o registro de frequência do servidor Everaldo Gaio, matrícula funcional 1000-0, ocupante do cargo de Operário e lotado na Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, seja feito através de "livro ponto" a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág. 17.